



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 012/99

Autor VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

Assunto "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. JOÃO BLEIA FILHO".

Apresentado em 08 de junho de 1999  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Aprovado em 09 de 06 de 1999

\_\_\_\_\_ aído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ u a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ sionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ nulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ ) Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ uivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ olução n.º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ licado em 24 de junho de 1999 no Journal Folha  
\_\_\_\_\_ Dec. Legislativo n.º 012/99  
\_\_\_\_\_ Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/99  
"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense  
ao Sr. JOÃO BLEIA FILHO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

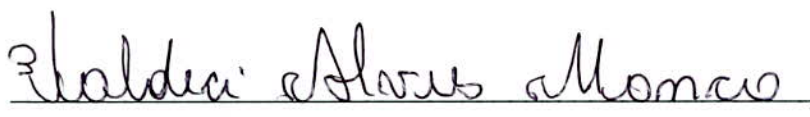
D E C R E T A:

Art.1º = Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. JOÃO BLEIA FILHO.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.


Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 25 de maio de 1999.

  
VALDECI ALVES MANÇO  
VEREADOR

Lido no expediente

Em 08.06.99.

  
Aprovado em 09.06.99.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense  
ao Sr. JOÃO BLEIA FILHO".

Autor: Ver. VALDECI ALVES MANÇO.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR  
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de  
CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. JOÃO BLEIA FILHO.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município  
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presi-  
dente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

JOÃO BLÉIA FILHO

J U S T I F I C A T I V A

Nascido em Paracambi, veio para Japeri em 1977, sendo atualmente Pastor Presidente da Assembléia de Deus Monte Carmélio, na Estrada Miguel Pereira, 82, Nova Belém.

Além de partorear sua Igreja, dedicada especial atenção a todos os problemas da comunidade, merecendo por sua atuação receber a homenagem desta Câmara com a concessão do título de **CIDADÃO JAPERIENSE**.

*Valdeci Alves Manço*

VALDECI ALVES MANÇO

vereador



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 012/99

AUTOR: VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

Designo Relator o Vereador

*Paula* Paula F. Gaudades  
 EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Jri* \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR \_\_\_\_\_  
 VALDECI ALVES MANÇO \_\_\_\_\_, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO  
 HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. JOÃO BLEIA FILHO".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Paula* Paula F. Gaudades  
 RELATOR

*Jri* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

*Jose* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 012/99

AUTOR: VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

Designo Relator o Vereador

*Ari* \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Elio* \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR  
 VALDECI ALVES MANÇO, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO  
 HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. JOÃO BLEIA FILHO".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Ari* \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 RELATOR

*Elio* \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

*Carlos* \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

A.A.P.L.